

Despacho- DER-DF/PRESI/SUOBRA

Brasília, 15 de julho de 2024.

Ao COMPRE,

Assunto: Análise de proposta

1. Sr. Pregoeiro,
2. Considerando a proposta da Empresa Paraíba Comércio - 145910616, após análise não verificamos desconformidades e aprovamos a proposta.
3. Ainda, considerando as propostas dos lotes 2 - 145407195 e 3 - 145407459, verificamos que a tela ofertada não atende ao Edital, uma vez que o solicitado foi a tela na dimensão de 6 x 2,5 e as propostas mostram telas de 3 x 2 m. Dessa maneira, a SUOBRA, como área demandante, não aceita a proposta do Lote 2 e 3.



Documento assinado eletronicamente por **MOZER TEIXEIRA DE CASTRO - Matr.0183736-2, Assessor(a)**, em 15/07/2024, às 10:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=145987559)
verificador= **145987559** código CRC= **8C38ED13**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco C - Setor Complementares - Ed. Sede do DER/DF - Bairro Asa Norte - CEP 70620.030 - DF
Telefone(s): (61) 3111-5708
Sítio - www.der.df.gov.br